

**PROJETO DE LEI 2.925/2021**

Altera a Lei 20618, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

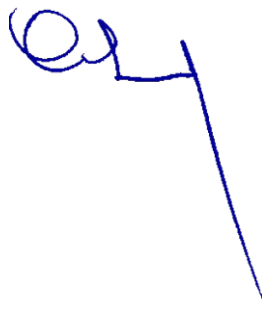
Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, os incisos XI e XII:

"Art. 3º\_ (...)

XI- Criação do serviço disque emprego junto aos postos do SINE, para propiciar informações e orientação ao trabalhador na procura por emprego.

XII- Inclusão de currículos em site, para acessos e pesquisa de interessados em contratação de mão de obra de profissionais liberais e outros."

Sala das Reuniões, 9 de julho de 2021.



Deputado Carlos Henrique – REPUBLICANOS  
2º-Secretário

**Justificação:** A presente alteração na Lei 20.618/2013, tem como objetivo permitir a inclusão de currículos no site do Sistema Nacional de Emprego-SINE, administrado pela Secretária de Desenvolvimento Social- SEDESE, facilitando

os acessos e pesquisa de interessados em contratação de imediata de mão de obra profissional.

Inclui-se ainda no artigo 2º da Supramencionada Lei, o inciso XI, criando também o serviço Disque Emprego objetivando buscar alternativas para inserção nos Sines da Capital e demais cidades.

Os Sines tem por objetivo a busca de alternativas para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, propiciando informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos empregadores, na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de maneira rápida, minimizando o custo social causado pelo desemprego em tempo dessa pandemia do coronavírus.